



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Chamamento Público nº 003/2021
Processo Administrativo nº 9003/2021

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO - SASP.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.318.466/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO - SASP**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.468.643/0001-30, com sede à Praça Sebastião Teodoro de Oliveira, nº 70, no Centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, por meio de seu representante legal, doravante designada simplesmente **O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 69.606/2025 com aumento de aporte de recursos destinados ao objeto executado pela O.S.C., ao valor global fica a crescido o complemento do valor de até **R\$ 15.498,12 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar o aporte de recursos estaduais em parcela única ficando o inciso I, da Cláusula Segunda com a seguinte redação:- **“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - I –** Efetuar mensalmente à O.S.C. o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no montante mensal de até R\$ 17.046,00 (dezessete mil e quarenta e seis reais), sendo R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) provenientes de recursos do Governo Federal, R\$ 2.087,52 (dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) provenientes do Governo Estadual, parcela única de até **R\$ 15.498,12 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos) provenientes de recursos do Governo Estadual** e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) provenientes de recursos do próprio Município, perfazendo o total de até **R\$ 260.954,12 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)** para o prazo de 12



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

(doze) meses, através de depósito bancário, em conta específica, utilizada pela O.S.C. para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O *caput* da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:- “**CLAUSULA NONA – DO VALOR** - O valor total estimado da presente Colaboração para o **Exercício de 2025** é de **R\$ 260.954,12 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**, onerando a seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente:- a) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432062.2026 – Natureza: 3.3.50.43; b) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432062.2026 – Natureza: 3.3.50.43 e c) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082432153.2156 – Natureza: 3.3.50.43.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho-SP, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO - SASP

O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Testemunhas:-
